

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

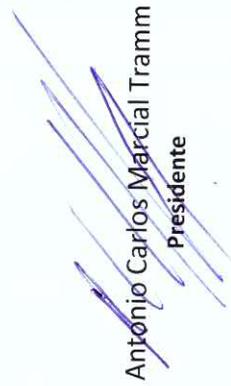
Licença Para Tratamento de Saúde

Portaria nº 172 de 19 de dezembro de 2016

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 145 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160008098	64.604.169-2	Vanessa de Oliveira Correa	22/11/2016	21/12/2016	30 Dias


Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 20 / 12 / 16

Página: 09

Caderno: 09